ATO DO PRESIDENTE N º 06/13

Dispensa licitação para compra de escritório e papelaria para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a compra de material de escritório e papelaria para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme lista de itens anexa, junto à empresa Kalunga, com sua unidade da cidade de São Vicente/SP conforme listagem de preço pesquisado previamente junto a fornecedores do ramo, na citada cidade, num valor total aproximado de **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais).

Miracatu, 04 de fevereiro de 2012.

José Fanes dos Santos
Presidente